



ESPELHO DE EMENDAS DE PROGRAMA

EMENTA

Ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar

PROGRAMA

2069 - Ampliar os recursos destinados às compras públicas da Agricultura Familiar, alcançando R\$ 3 bilhões

Tipo: Temático

Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	1.410.311.904	4.553.730.641
- Despesas Correntes	943.516.270	3.020.713.588
- Despesas de Capital	466.795.634	1.533.017.053
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	1.410.311.904	4.553.730.641
	5.964.042.545	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	50.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

Para o alcance desses dois objetivos, o Programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar.

Além disso, o Programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e também redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o associativismo.

O Programa possui dois públicos beneficiários: os fornecedores e os consumidores de alimentos.

Os beneficiários fornecedores são os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais.

Este relatório é apenas para conferência na fase de elaboração e não tem valor como comprovante de entrega

AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural



ESPELHO DE EMENDAS DE PROGRAMA

Os beneficiários consumidores são os indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede socioassistencial e pelos equipamentos de alimentação e nutrição.

Apesar da inegável importância do Programa, os recursos a ele destinados vêm diminuindo significativamente a cada ano, desde 2012. Com efeito, no período de 2013 a 2016 - de acordo com as Leis Orçamentárias 2013, 2014 e 2015, e com o Projeto de Lei Orçamentária 2016 - os valores destinados à Compra de Alimentos caíram mais de 50%: de R\$ 1,2 bilhão para R\$ 0,56 bilhão (no MDS) e de R\$ 0,11 bilhão para R\$ 0,08 bilhão (no MDA).

A presente emenda busca recuperar um pouco dessa perda, ao acrescentar R\$ 1 bilhão no "Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional". O valor ora acrescido ao referido Programa 2069 destina-se a ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar, passando de R\$ 2 bilhões para R\$ 3 bilhões os recursos previstos na Meta 00U3, constante no Projeto de Lei do PPA.

Este relatório é apenas para conferência na fase de elaboração e não tem valor como comprovante de entrega

AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural



ESPELHO DE EMENDAS DE PROGRAMA

EMENTA

Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PROGRAMA

2105 - Inclusão

Tipo: Gestão e Manutenção

Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	54.000.000	165.000.000
- Despesas Correntes	39.000.000	120.000.000
- Despesas de Capital	15.000.000	45.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	54.000.000	165.000.000
	219.000.000	

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) deseja formatar uma nova Gestão Administrativa para atendimento das ações de fomento ao setor agropecuário. Para isto é de fundamental importância promover ampla reforma da gestão de processos para dar celeridade efetiva na resolução dos problemas cotidianos do MAPA. No tocante ao fluxograma de processos já inseridos no MAPA e de novas solicitações que são demandadas diariamente. Assim, para melhor efetividade das atividades da gestão junto às Secretarias temáticas do MAPA é necessário que seja efetuado novo Plano Orçamentário que vise contemplar ações de sistema de informação conforme o extenso organograma deste Ministério.

Estes sistemas visam facilitar a comunicação entre a Sede do Ministério em Brasília e suas 27 Superintendências Federais de Agricultura em cada, e ainda, mais 27 Superintendências de Pesca em cada unidade da federação. Onde a Superintendência recepciona o ingresso dos processos e repassa à Gestão Central. A modernização da gestão significa não apenas confirmar a celeridade processual nos trâmites, como também facilitar ao cidadão acesso no acompanhamento de sua petição ingressada nas unidades de gestão. Com foco na transparência do exercício público o MAPA anseia respeito ao contribuinte que demanda dos serviços das atividades deste Ministério.

Inserido dentro de uma nova ótica de Gestão do MAPA conseguimos aumentar e 2,5 vezes o volume de requerimentos e demandas novas que são inseridas mensalmente. Portanto, pelo princípio da economicidade a informatização visa diminuir o custo com processos físicos em papel e impressão que resultam em custos elevados quando se quantifica a extensão das unidades de Gestão do MAPA no território Brasileiro. Assim a economia gerada na Sistematização produzida enseja em retorno do investimento a médio prazo.

No intuito de modernizar a gestão, dar celeridade nas respostas, intensificar volume de produção deste órgão público, gerar medidas responsáveis do ponto de vista socioambiental e garantindo firmeza nas ações deste Ministério, a Gestão visa implantar um projeto intitulado (MAPA SEM PAPEL).

Este relatório é apenas para conferência na fase de elaboração e não tem valor como comprovante de entrega

AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural



ESPELHO DE EMENDAS DE PROGRAMA

com base na informatização integral de todos os procedimentos corriqueiros que são desempenhados por todos os mais de 11 mil servidores do MAPA.

Este relatório é apenas para conferência na fase de elaboração e não tem valor como comprovante de entrega

AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural